



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623
1443
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº 013 /2013

Súmula: Solicita ao Senhor Prefeito demarcar vaga em frente às farmácias a demais especificações.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a demarcação de vagas em frente às farmácias, sinalizando com placas ou similares no sentido horizontal e vertical, e estipulando o tempo máximo de 15 minutos para o veículo ficar estacionado, desde que com o pisca-alerta ligado.

Justificativa: objetiva proporcionar aos pacientes que saem de consultas para que possam parar nas farmácias para a compra dos medicamentos sem o risco de serem multados, visto que a necessidade se faz urgente, bem como esta demarcação auxiliaria às pessoas com dificuldades de locomoção, como cadeirantes e outros.

Outrossim, analisando o pouco espaço disponível nas proximidades das farmácias que existem no Município, vê-se que esta proposição vem a ser propícia já que contamos com comércio centralizado e com uma disposição geográfica que não oferece muito espaço para estacionamento na área central comercial, consequentemente, isto dificulta o acesso às farmácias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha

14 de março de 2013.

JOSÉ ALFREDO NETO G.DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623
1443
ESTADO DO PARANA
